



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES



**EMENDA MODIFICATIVA Nº 053 de 2013 (de Plenário)**  
**(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES)**

Ao Projeto de Lei nº 1.634, de 2013,  
que “estima a receita e fixa a despesa  
do Distrito Federal para o exercício de  
2014”.

**CANCELAMENTO**

**VALOR: R\$ 10.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	VALOR
09.108	1	13	392	6219	4090	20011	APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DE SÃO VICENTE DE PAULA 2014 DE PLANALTA	06	100	339039	10.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO**

**VALOR: R\$ 10.000,00**

UO	ESF	F	SUBF	PROG	AÇÃO	CÓD. SUBT.	SUBTÍTULO	REG	FTE	NAT	VALOR
16.101	1	13	122	6002	8517	novo	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DA LEI Nº 5.021 DE 2013.	99	100	3.3.90.36	10.000,00

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa ao remanejamento da emenda nº 500, de minha autoria. Tem por objetivo viabilizar a implantação da Lei de Incentivo à Cultura do Distrito Federal, que depende da alocação de recursos para contratação de pareceristas para análise dos projetos culturais a serem incentivados nos termos da Lei nº 5.021, de 2013.

  
Deputado CLAUDIO ABRANTES (PT)



